LEI MUNICIPAL Nº 5.272, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: Estrada Municipal José Vitor Amaral

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal José Vitor Amaral a atual estrada rural do Cristal, tendo seu marco inicial próximo a Rua Mirati no bairro Faisqueira, percorrendo uma extensão de 3.100 m até a bifurcação próximo a igreja do Cristal, dando continuidade a estrada a direita na bifurcação até seu marco final na bifurcação de acesso a várias chácaras, tendo sua extensão total de aproximadamente de 6 km, no bairro do Cristal, conforme mapa anexo.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.